



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 292 /2022

CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO
PROTOCOLO Nº 106
DATA 01/11/2022
HORÁRIO 19:48
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

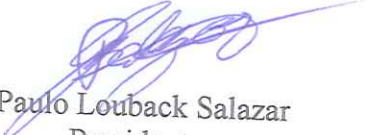
O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **Resolve**

Art.1º. Fica decretado ponto facultativo o dia 04 de novembro do corrente ano, em virtude do Feriado do dia 28 de outubro dia do Servidor Público que transferimos para o dia 03 de novembro.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Reduto, 01 de novembro de 2022.


João Paulo Louback Salazar
Presidente